

PORTARIA PPGE/UFOP Nº. 02, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2 alínea C da Resolução CEPE 7.464, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e do art. 12 alínea N do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

CONSIDERANDO:

A necessidade de recompor a Comissão de Bolsas 2020 para os cursos de Mestrado e Doutorado

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº01/2020, que instituiu a antiga Comissão de Bolsas 2020.

Art. 2º Nomear a nova Comissão de Bolsas 2020 - Mestrado e Doutorado, composta pelos (as) docentes Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira, Profa. Dra. Margareth Diniz e Prof. Dr. Jacks Richard de Paulo, e pelos representantes discentes Tatiana Costa Ramos (Turma Doutorado 2019) e Gustavo Henrique Trajano de Lima (Turma Mestrado 2020), para avaliar as documentações dos os (as) candidatos (as) às bolsas 2020.

Art.3º As atividades dessa Comissão consistirão em:

1. Examinar, construir e publicizar o edital de candidaturas a bolsas
2. Receber e homologar as candidaturas elegíveis a bolsas
3. Proceder ao exame de cada candidato
4. Apresentar critérios de acompanhamento de alunos bolsistas

Art. 4º Definir que o mandato dessa Comissão será até 28 de fevereiro 2021.

Art. 5º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.


Prof. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi,
Presidente do Colegiado do PPGE.